



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/SEPLE

ATA DA 69ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Presentes o Ministro José Coêlho Ferreira, o Ministro Artur Vidigal de Oliveira, o Ministro Lúcio Mário de Barros Góes, o Ministro José Barroso Filho, o Ministro Odilson Sampaio Benzi, o Ministro Marco Antônio de Farias, o Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, o Ministro Carlos Vuyk de Aquino, o Ministro Leonardo Puntel, o Ministro Celso Luiz Nazareth, o Ministro Carlos Augusto Amaral Oliveira e o Ministro Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausentes, justificadamente, a Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e o Ministro Lourival Carvalho Silva.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 9h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente pontuou que, durante o ano de 2022, foram julgados 612 processos, no ano de 2023, 670 processos foram julgados e neste ano de 2024, 667 processos restaram julgados, ou seja, praticamente igual à média do ano passado.

Além disso, o Presidente ressaltou que as pautas de julgamento previstas para fevereiro esgotam os processos aptos a serem julgados, assim, na primeira semana de fevereiro, haverá Sessões de Julgamento Presenciais, a segunda e terceira semanas de fevereiro, contarão com Sessões de Julgamento Virtuais e, na última semana de fevereiro, as Sessões de Julgamento serão Presenciais.

Dando sequência, o Ministro Presidente saudou o Ministro aposentado e ex-Presidente da Corte, Ten Brig Ar William de Oliveira Barros, que se encontrava no Plenário em visita ao Tribunal.

E ao final, o Ministro Presidente agradeceu aos membros do Ministério Público Militar, aos Senhores Ministros, magistrados e servidores pelo ano bastante profícuo, desejando-lhes Feliz Natal e Próspero Ano Novo.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli expressou gratidão aos Ministros e servidores pela condução do trabalho de forma tranquila e serena, assim como pelo tratamento cordial com o Ministério Público Militar mesmo nos assuntos mais espinhosos e nos momentos de divergência de ideias, o que possibilitou o resultado de quase 670 processos julgados nesse Encerramento do Ano Judiciário de 2024.

Em continuação, o Dr. Clauro Roberto de Bortolli fez referência à passagem do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES pelo Tribunal, com sua postura sempre afável e abordagem calma mesmo na tormenta, afirmando que todos nós somos temporários e que apenas as instituições perduram, mas alguns, como o Ministro, deixam uma marca significativa durante sua trajetória na magistratura. Assim, agradeceu, em nome do Ministério Público Militar, os seus anos dedicados à busca da justiça, desejando uma vida plena e feliz ao Ministro ao lado de sua família.

Na sequência, o Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI, como o mais antigo de seus colegas oriundos da Força Terrestre, proferiu palavras de homenagem pela despedida do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES com quem nutre uma amizade de, pelo menos, 59 anos desde a Escola Preparatória de Cadetes, em Campinas/SP e depois, na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende/RJ. Relembrou que o Ministro trilhou um caminho brilhante dentro do Exército Brasileiro, sendo um cabedal de conhecimento, mostrou-se sempre muito bem quisto e admirado pelos pares superiores e pelos subordinados.

Logo após, o Ministro LEONARDO PUNTEL proferiu o seguinte discurso em homenagem ao Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES:

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, Ten Brig do Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO;

Excelentíssima Senhora Ministra e Excelentíssimos Senhores Ministros;

Ministro Lúcio, o livro do Eclesiaste ensina que “para tudo há um tempo, para cada coisa há um momento”.

Creio que é chegado o momento de encerrar essa jornada que se iniciou quando Vossa Excelência sentou praça, como aluno, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas/SP, em 12 de março de 1965.

Assim, após quase 60 anos de excelentes serviços prestados ao seu país, chega ao fim um belo ciclo de uma vida profissional coroada de sucessos e êxitos.

Vida profissional pautada pela conduta e pelo exemplo, desempenhando com singular retidão todas as funções assumidas, em especial como Ministro Presidente desta Egrégia Corte.

Em todo esse período, deu contínuas e indelévels demonstrações de determinação, inteligência, perseverança, entusiasmo pelo serviço e intensa vibração, traços marcantes em sua longa e brilhante carreira, seja a frente das organizações militares do nosso Exército Brasileiro, seja a frente das tarefas afetas a esta Corte Castrense, a mais antiga do Brasil.

É cediço que os nobres princípios que nortearam sua carreira serviram de alicerces para a condução de suas ações pautadas sempre pelo conhecimento, sabedoria, experiência, fê, sensibilidade e bom senso, o que permitiram lograr os resultados mais exitosos, sobrepujando óbices e desafios que se apresentavam.

Esses quase 60 anos de serviços prestados ao seu país, o faz merecedor dos agradecimentos e do reconhecimento dos seus pares e de todo o pessoal da Justiça Militar da União. Tenha a absoluta certeza que o nome de Vossa Excelência passa a enriquecer a galeria de homens ilustres que honraram e elevaram o nome da Corte mais antiga do país.

Neste momento que se aproxima no horizonte a hora de desembarcar desta belonave que é o nosso STM, todos nós, seus pares e amigos, desejamos ao Senhor, sua esposa Verônica e família muita saúde, bons ventos e mares tranquilos e que nossa Senhora dos Navegantes continue lhe iluminando e protegendo.

Como previsto no Código de sinais tácticos da Marinha do Brasil, determinarei ao sinaleiro-chefe que ize no mastro principal, na verga de bombordo o sinal AD-28 e na verga de boreste o sinal de Bravo Zulu, que significam: faina realizada com sucesso e missão cumprida !

Muito obrigado.

Pedindo a palavra, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA rendeu suas homenagens ao Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, externando sua alegria em tê-lo conhecido e trabalho em conjunto. Ainda, apontou os principais predicados do Ministro, adjetivando-o como companheiro, líder e amigo, mencionou a honra de poder conviver com o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES durante os seus 12 anos de judicatura nessa Corte, sendo sempre essa figura firme, porém leve em suas colocações, com grande gentileza no trato com todos. Suas decisões e posições foram marcadas por sua independência, imparcialidade e convicção. Assim, concluindo, desejou ao Ministro em sua aposentadoria, na sua nova etapa de vida, muitas felicidades, reafirmando a permanência de todo o carinho e amizade nutridos durante esses anos.

Prosseguindo, o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO lembrou que o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES foi quem o recepcionou na entrada do Plenário, conduzindo-o para adentrar o recinto e tomar posse como Ministro dessa Casa. Assim, agradeceu por todo o período de atenção, dedicação, os ensinamentos repassados e até mesmo sua paciência diante das opiniões divergentes, em busca da justiça. Finalizando, desejou felicidades ao Ministro e a sua família.

Finalizando, o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES agradeceu ao Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI, companheiro de longa jornada, que o fez rememorar os idos de 1965, 1967, pronunciou as seguintes palavras de agradecimento aos Ministros:

Sr. Presidente Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO,

Sra. Ministra,

Srs. Ministros,

Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli,

Srs. Juízes Federais da Justiça Militar,

Sr. Advogado da Defensoria Pública da União,

Srs. Advogados,

Srs. Servidores da Justiça Militar da União,

Srs. Servidores do nosso Gabinete e

Senhora e senhores;

Início minhas palavras com um agradecimento especial ao Presidente do Tribunal pela gentil oportunidade que nos concede para apresentar as despedidas ao STM e aos amigos que nele fiz.

Agradeço a todos pela presença, que abrilhanta este momento tão especial e inesquecível da minha vida.

Há um belo texto do livro Eclesiastes que discorre sobre o tempo e que vou ler a seguir que diz:

“Há um tempo certo pra cada coisa;

há um tempo certo para cada propósito debaixo do céu:

tempo para nascer e tempo para morrer;

tempo para plantar e tempo para colher;

tempo para matar e tempo para curar;

tempo para destruir e tempo para construir de novo;

tempo para chorar e tempo para rir;

tempo para ficar triste e tempo para dançar de alegria;

tempo para espalhar pedras e tempo para ajuntar pedras;

*tempo para abraçar e tempo para deixar de abraçar;
tempo para procurar e tempo para perder;
tempo para guardar e tempo para jogar fora;
tempo para rasgar e tempo para costurar;
tempo para calar e tempo para falar;
tempo para amar e tempo para odiar;
tempo para lutar e tempo para viver em paz.”*

Este significativo texto nos remete a uma citação, apropriada para o momento, do grande poeta português Fernando Pessoa que diz:

“sempre é preciso saber quando uma etapa chega ao final... se insistirmos em permanecer nela mais do que o tempo necessário, perdemos a alegria e o sentido das outras etapas que precisamos viver!”

É chegada a hora de concluir esta fase e de se preparar para a nova fase da vida.

É chegada a hora também para externar de público a nossa gratidão e o nosso agradecimento:

- Ao bom Deus, Senhor de todos os Exércitos pelas bênçãos com que nos cumulou, pelo dom da vida e pela dádiva que nos concedeu de chegar, ao dia de hoje com 75 anos e com saúde.

- Gratidão ao Superior Tribunal Militar, esta extraordinária instituição por nos ter proporcionado todas as condições para crescer, evoluir e amadurecer na difícil tarefa de julgar, com isenção, os nossos semelhantes.

- Agradecer ao Sr. Presidente, à Sra. Ministra e aos Senhores Ministros, pela amizade, lições de vida e pelos anos felizes de trabalho compartilhado, no escabinato e compondo o colegiado da nossa Corte Superior. Os Senhores e a Senhora Ministra fizeram a diferença no meu período de STM.

- Nossa gratidão aos Srs. e Sras. Juízes Federais da Justiça Militar da União, pelo convívio cordial e amigável, pelo apoio incondicional pelas realizações e experiências vividas.

- Nosso sincero agradecimento e gratidão aos Senhores e Senhoras, Servidores da Justiça Militar da União: Chefes de Gabinete, Assessores Jurídicos, Analistas e Técnicos Judiciários pelo assessoramento pronto e eficaz, vocês foram fundamentais para o cumprimento da missão da nossa Justiça especializada.

- Aos Servidores do nosso Gabinete: Cel Córdova; Dr. Jairo; Maj. Padua; Dr. Renato; Dra. Renata; Sra. Mônica; Cap. Joel; Cap. Wagner e Sgt Dias pelo inestimável apoio prestado ao longo desse período, sem o qual, não seria viável o desempenho das minhas funções.

Sr. Presidente, Sra. Ministra, Srs. Ministros, foram muitos os ensinamentos colhidos ao longo dos últimos doze anos, um período muito rico de experiência na área jurídica. Temos plena consciência de que a Instituição nos supera e não nos pertence: nós pertencemos a ela!

A difícil missão de julgar exigiu de nós uma dedicação especial e exclusiva, muita ponderação, equilíbrio e o estudo aprofundado de cada processo com a devida cautela e humanidade. Sopesar as

avaliações técnicas e da razão, com as condições humanas e do coração, não é tarefa simples. Vivemos intensamente esse período, na apaixonante atividade da magistratura.

A aposentadoria Srs. Ministros, Sra. Ministra, Sr. Procurador-Geral, Senhoras e Senhores não marca, absolutamente o fim, mas, o início de um novo ciclo nas nossas vidas.

Para esse novo ciclo levo comigo a agradável sensação do dever cumprido e muitas, muitas mesmo ótimas lembranças e excelentes recordações, dos bons momentos vivenciados ao longo desta caminhada.

Olho para trás e me pergunto: valeu a pena? E parodiando mais uma vez o grande poeta Fernando Pessoa, respondo: “valeu sim! tudo vale a pena se a alma não é pequena.”

Muito obrigado!

Concluindo, o Ministro Presidente agradeceu a todos pelas manifestações e felicitou o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES pela nova fase de vida que terá com a aposentação junto de sua família.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000644-88.2024.7.00.0000/RJ - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **PACIENTE:** C. E. N. D. C. **ADVOGADO:** RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279). **ADVOGADAS:** MARCELLA FERNANDES COMES PEREIRA FORTE (OAB/RJ nº 219.301), LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDÃO (OAB/RJ nº 232.753) e ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB/RJ nº 246.248). **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL - JUSTIÇA MILITAR DA 3ª AUDITORIA DA 1ª CJM - RIO DE JANEIRO.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu denegar a ordem de "Habeas Corpus", para que seja dado o prosseguimento à Instrução Provisória de Deserção (IPD) nº 7001224-25.2023.7.01.0001.

REPRESENTAÇÃO P/ DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE Nº 7000220-46.2024.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REVISOR:** MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REPRESENTADO:** CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

Iniciada a apreciação do processo, o Ministro Presidente concedeu a palavra ao causídico, Dr. João Aldori de Oliveira Junior, que, em sede de questão de ordem, por videoconferência, manifestou sua desistência quanto ao pedido formulado no evento nº 27, do e-proc. Em seguida, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar de extinção da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade para o Oficialato sem o julgamento do mérito, suscitada pela Defensoria Pública da União, por falta de amparo legal. **No mérito**, o Tribunal, **por unanimidade**, decidiu acolher a Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade para o Oficialato, formulada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, para declarar o Coronel da Reserva do Exército CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES indigno para o Oficialato, determinando, em consequência, a perda de seu posto e de sua patente, na forma dos arts. 142, § 3º, incisos VI e VII, da Constituição Federal; 120, inciso I, da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares); e 115 do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar. Ao final, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, determinou ainda, que após o trânsito em julgado, seja comunicado o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em cumprimento ao disposto no art. 14, § 9º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 64/1990.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000442-14.2024.7.00.0000/RJ. RELATOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** LUIZ MIGUEL LIMA DOS SANTOS MARTINS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

Prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão presencial realizada no dia 17 de dezembro de 2024, após o retorno do voto-vista do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, o Tribunal Pleno, **por maioria**, decidiu dar provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Militar, para reformar a Decisão do Juiz Federal da Justiça Militar da União da 4ª Auditoria da 1ª

CJM, proferida nos autos da IPD nº 7000011-47.2024.7.01.0001, e decretou a prisão preventiva de LUIZ MIGUEL LIMA DOS SANTOS MARTINS com fulcro nos arts. 254, 255, alíneas "d" e "e", no art. 271, todos do CPPM, e determinou, em consequência, a expedição do respectivo Mandado de Prisão. Proferiram votos de vista os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, acompanhados pelo Ministro CELSO LUIZ NAZARETH, em que negavam provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Militar, e mantinham inalterada a Decisão proferida pelo Juiz Federal da Justiça Militar da 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, que indeferiu o pedido de decretação da prisão preventiva do desertor LUIZ MIGUEL LIMA DOS SANTOS MARTINS, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA farão declarações de voto. Os votos da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e do Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA foram computados na forma do art. 79, § 6º, do RISTM.

A Sessão foi encerrada às 12h20.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 03/02/2025, sob a presidência do Ministro Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 03/02/2025, às 17:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ COÊLHO FERREIRA, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência**, em 05/02/2025, às 16:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4163045** e o código CRC **DA6981B9**.